



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP



PROCESSO Nº 23036.000043/2011-44

CONTRATO nº 11/2011

**CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP E DE OUTRO, AS EMPRESAS: CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., SARKIS IMÓVEIS LTDA. E ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

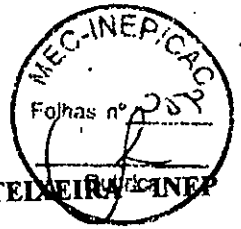
**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Bloco M, Brasília-DF / Edifício Dário Macedo

**VALOR ANUAL DO ALUGUEL:**

A **União**, representada pelo INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, ente Autárquico Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.678.363/0001-43, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexos I e II do Edifício Sede do MEC, em Brasília - DF, seu Diretor de Gestão e Planejamento, Sr. **DENIO MENEZES DA SILVA**, nomeado pela Portaria/CCPR nº 303, de 23/04/2010, publicada no DOU de 26/04/2010, e com delegação de competência para a prática do ato administrativo definida na Portaria INEP nº 288, de 18/08/2010, publicada no Boletim de Serviço, Inep, 1ª Edição Extra de 18/08/2010, portador da Carteira de Identidade nº 5.063.320, IFP/RJ, CPF nº 601.851.477-04, com endereço no SRTVS Quadra 701, Bloco M, Asa Sul, Ed. Sede do Inep, Brasília-DF, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado, **CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e endereço no SAI/SO - lote 24 - bloco A - sala 7, Guará/DF; inscrita no CNPJ sob o nº 05.398.090/0001-34, neste ato representada por sua procuradora Sra. **VERA LUCIA SARKIS**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 129.618 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.179.401-06; **JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e endereço no SAI/SO - lote 24 - bloco A - sala 03, Guará/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 36.764.843/0001-01, neste ato representada por sua procuradora Sra. **VERA LUCIA SARKIS**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 129.618 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.179.401-06; **SARKIS IMÓVEIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede e endereço no ADE Quadra AC conj. 12, lote 43,



17  
4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TELLEIREIA

Águas Claras/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.507.129/0001-90, neste ato representada por sua procuradora Sra. **PAULA CRISTINA SARKIS ROMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.571.978 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 818.730.691-20, **ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.715.970/0001-36, com sede e endereço na SAI/SO Lote 24 sala 7, Guará/DF, representada por seu Diretor Sr. **WAGNER SARKIS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 585.826 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.031.981-34, doravante denominados simplesmente **LOCADORAS**, tendo em vista o contido no Processo nº 23036.000043/2011-44, celebram o presente Contrato de Locação de imóvel, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente no Art. 62, § 3º, do referido diploma legal, e da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, que se regerá pelas seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito no Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Bloco M, Brasília - DF Edifício Dário Macedo, com área total construída de 9.298,32 m<sup>2</sup>, sendo 2 (dois) pavimentos no subsolo e 8 (oito) pavimentos superiores, de propriedade das **LOCADORAS**, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sob a Matrícula nº 50551 a 50560, nos termos do Laudo de Avaliação homologado pela Superintendência de Patrimônio da União no Distrito Federal que faz parte integrante do processo nº 23036.000043/2011-44, como se aqui transcritos estivessem.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Licitação dispensável, consoante o disposto no inciso X, at.24, da Lei nº 8.666/93, sendo que a presente locação obedecerá ao estipulado neste Contrato e demais documentos do processo nº 23036.000043/2011-44, que, independentemente de transcrição, integram este instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.245/91 e da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - VALOR DA LOCAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **LOCATÁRIA** pagará às **LOCADORAS** o aluguel mensal de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 6.240.000,00 (seis milhões e duzentos e quarenta mil reais), além das tarifas de água, esgoto e energia elétrica, IPTU, TLP e



48  
41



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP**

outros tributos incidentes sobre o imóvel, salvo os referentes aos exercícios anteriores a data de ocupação do imóvel pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O pagamento da locação será efetuado mensalmente em moeda nacional, mediante depósito em conta-corrente na Agência do Banco (indicado pelas **LOCADORAS**), até o 10º dia útil seguinte ao da apresentação do recibo locatício ou documento de cobrança correspondente, devidamente atestado pelo setor competente, ficando a liberação do pagamento condicionado à consulta prévia (via "on line") ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, com resultado favorável.

O pagamento será processado mediante Ordem Bancária para as **LOCADORAS** nas seguintes proporções:

- a. 39,00% CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.;
- b. 10,00% ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA.;
- c. 26,00% JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.; E
- d. 25,00% SARKIS IMÓVEIS.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Na hipótese do pagamento ultrapassar 10 (dez) dias do seu vencimento, o valor devido será acrescido de multa moratória de 2% sobre o valor total do débito, e de juros moratórios de 1% ao mês, contados dia-a-dia, além da correção monetária que será realizada, "pro rata die", de forma linear, pela variação, caso positivo, do índice da 2ª Coluna-Aluguel e Encargos-Habitação, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes da presente locação correrão à conta da dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2011, na classificação abaixo, sendo nos exercícios seguintes, à conta das dotações orçamentárias próprias para atender despesas da mesma natureza.

**PROGRAMA DE TRABALHO/PTRES: 021111**  
**NATUREZA DA DESPESA: 339039**  
**NOTA DE EMPENHO: 2011 NE 800/36** EMISSÃO: 01/03/2011  
**VALOR: 202.800,00**

**PROGRAMA DE TRABALHO/PTRES: 021111**  
**NATUREZA DA DESPESA: 339039**  
**NOTA DE EMPENHO: 2011 NE 800/39** EMISSÃO: 01/03/2011  
**VALOR: 52.000,00**

**PROGRAMA DE TRABALHO/PTRES: 021111**  
**NATUREZA DA DESPESA: 339039**  
**NOTA DE EMPENHO: 2011 NE 800/37** EMISSÃO: 01/03/2011  
**VALOR: 135.200,00**

*[Handwritten signatures]*



19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP

PROGRAMA DE TRABALHO/PTRES: 021111

NATUREZA DA DESPESA: 339039

NOTA DE EMPENHO: 2011/NE=800/38 EMISSÃO: 01/03/2011

VALOR: 130.000,00

**SUBCLÁUSULA QUARTA** – Os efeitos financeiros relacionados ao pagamento do aluguel deverão ocorrer a partir da data de início da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**I – São obrigações e responsabilidades das LOCADORAS:**

- a) Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso, salubre, acabado e em perfeitíssimas condições de funcionamento para os fins a que se destina, a contar da data de assinatura do presente contrato, observadas as necessidades antecipadas pela **LOCATÁRIA**;
- b) Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
- c) Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
- d) Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- e) Fornecer à **LOCATÁRIA**, caso solicitado, descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua vistoria para entrega, à ocasião da ocupação inicial do edifício pela **LOCATÁRIA**, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;
- f) Fornecer à **LOCATÁRIA** recibo discriminado das importâncias pagas, vedada a quitação genérica;
- g) Pagar as despesas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção do edifício, decorrentes de problemas estruturais e as destinadas a repor as condições de habitabilidade predial;
- h) Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a dispensa de licitação;

**II – são obrigações e responsabilidades da LOCATÁRIA:**

- a) Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste instrumento contratual;
- b) Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
- c) Restituir o imóvel, no estado em que o recebera, salvo deteriorações decorrentes do seu uso normal, findo o prazo locatício e precedido de prévio e manifestado desinteresse na prorrogação;
- d) Comunicar às **LOCADORAS**, qualquer dano ou defeito cuja recuperação a esta incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
- e) Realizar a imediata reparação de danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocadas por si, seus visitantes ou prepostos;
- f) Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito das **LOCADORAS**;



20

M



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA INEP

- g) Entregar imediatamente às **LOCADORAS** os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que lhe direcionada;
- h) Pagar as despesas de telefone, consumo de energia elétrica e gás (se houver), água e esgoto;
- i) Pagar os impostos (Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU) e taxas (TLP), e ainda o prêmio de seguro complementar contra incêndio e outros sinistros, que indicam ou venham a incidir sobre o imóvel, salvo disposição em contrário e em estrita observância à disposição contida na Subcláusula Quarta da Cláusula Sétima;
- j) Permitir a vistoria do imóvel pelas **LOCADORAS**, ou por seu mandatário, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no art. 27 da Lei nº 8.245/1991;

#### CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

O valor do aluguel poderá ser reajustado pelo **ÍNDICE GERAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR MÉDIO (IGPM)**, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Na hipótese de, por qualquer razão, o IGPM/FGV não esteja disponível, aplicar-se-á o Índice Geral de Preços (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), e na indisponibilidade do IGPM/FGC e do IGP-DI (FGV) o reajuste será calculado por instituição oficial.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

A **LOCATÁRIA**, respeitadas as disposições legais e regulamentares em contrário, goza do direito de retenção de benfeitorias que tiver por úteis (art. 578 do Código Civil) aos seus serviços, após prévio e expresso consentimento das **LOCADORAS**.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – Finda a locação, será o imóvel devolvido às **LOCADORAS**, nas condições que foi recebido pela **LOCATÁRIA**, salvo os desgastes naturais do uso normal.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – As benfeitorias necessárias (art. 578 do Código Civil) induzidas pela **LOCATÁRIA**, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção, de acordo com o art. 35 da Lei nº 8.245, de 1991.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** – Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como lambris, biombos, cofre construído, tapetes e lustres, poderão ser retiradas pela **LOCATÁRIA**, desde que não sejam de propriedade das **LOCADORAS**, constantes do laudo de vistoria.

**SUBCLÁUSULA QUARTA** – Ficarão a cargo da **LOCATÁRIA** as despesas proporcionais, no período de efetiva ocupação do imóvel, relativas ao seguro do imóvel e o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, exceto as extraordinárias, que ficarão sob responsabilidade das **LOCADORAS**, conforme o art. 22, inciso X e parágrafo único da Lei nº 8.245/91.



### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na execução dos serviços caracterizando inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - As sanções previstas no primeiro parágrafo e na alínea "a" da Subcláusula Primeira poderão ser aplicadas concomitantemente com as das alíneas "b" e "c", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir de sua ciência.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - As sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**SUBCLÁUSULA QUARTA** - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado às **LOCADORAS** o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

A **LOCATÁRIA**, no seu próprio interesse, e mediante procedimento formal, assegurados o contraditório e a ampla defesa, poderá rescindir este Contrato, por qualquer das hipóteses enumeradas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, sem qualquer ônus, mediante notificação por ofício, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

A **LOCATÁRIA** designará uma comissão composta de 01 (um) representante da Coordenação de Recursos Logísticos, 01 (um) representante da Coordenação de Aquisições e Convênios e 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica, para acompanhamento e fiscalização da locação objeto deste Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com as falhas ou defeitos observados.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - As decisões e providências que ultrapassem a competência da Comissão deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Da mesma forma, as **LOCADORAS** deverão indicar um preposto para, se aceito pela **LOCATÁRIA**, representá-los na execução do Contrato.



22



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO**

Este instrumento poderá ser alterado, mediante aditamento, na ocorrência de quaisquer dos fatos enumerados no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OPÇÃO DE COMPRA**

O locatário tem a opção de compra durante a vigência deste contrato, devendo as partes negociar os valores e seguirem os dispositivos da lei 8.666/93, preservado o interesse público.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO**

A publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, será providenciada a expensas da LOCATÁRIA, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem de pelo acordo, assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília/DF, 01 de março de 2011.

PELO LOCATÁRIO

*[Signature]*  
**DENIO MENEZES DA SILVA**  
Diretor de Gestão e Planejamento

PELAS LOCADORAS

*[Signature]*  
**VERA LUCIA SARKIS**  
CEDRO PARTICIPAÇÕES E  
EMPREENDEMENTOS LTDA.

*[Signature]*  
**VERA LUCIA SARKIS**  
JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES  
LTDA.

*[Signature]*  
**PAULA CRISTINA SARKIS ROMA**  
SARKIS IMÓVEIS LTDA.

*[Signature]*  
**WAGNER SARKIS**  
ESTRUTURAL EMPREENDEMENTOS  
LTDA.

**TESTEMUNHAS:**

*[Signature]*  
Nome: *[Illegible]*  
CPF: 289.961.461-15  
RG: 119.784.558/DF

*[Signature]*  
Nome: MARIA NADINA B. A. GONCALVES  
CPF: 357.955.221-04  
RG: 854.824



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP

23  
 4

PROCESSO Nº 23036.000043/2011-44  
 CONTRATO nº 11/2011



**TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO IMÓVEL**

Ao 1º dia do mês de março de 2011 é assinado o presente TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO IMÓVEL objeto do contrato epigrafado, com as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** - As partes concordam em efetivar o recebimento do imóvel pelas características descritas no Termo de Vistoria, datado de 26 de março de 2008, realizado quando da 1ª locação do imóvel pelo Contrato nº 5/2008, de 06 de março de 2008, objeto do processo nº 23036.003523/2007-81 às fls. 172 a 177 do Volume I, cópia anexa.

**SEGUNDA - BENFEITORIAS** - As benfeitorias realizadas no imóvel a partir da vigência do Contrato nº 5/2008, de 06 de março de 2008, serão tratadas nos termos da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, ressalvadas as benfeitorias úteis que não possam ser retiradas, e caso tenham sido autorizadas, serão indenizáveis.

Lido e achado conforme, é este Termo de Entrega e Recebimento rubricado e assinado pelas partes interessadas.

Brasília/DF, de 23 de 2011.

PELO LOCATÁRIO

*[Assinatura]*  
**DENIO MENEZES DA SILVA**  
 Diretor de Gestão e Planejamento

PELAS LOCADORAS

*[Assinatura]*  
**VERA LUCIA SARKIS**  
 CEDRO PARTICIPAÇÕES E  
 EMPREENDIMENTOS LTDA.

*[Assinatura]*  
**VERA LUCIA SARKIS**  
 JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES  
 LTDA.

*[Assinaturas adicionais]*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

*Paula*

**PAULA CRISTINA SARKIS ROMA  
SARKIS IMÓVEIS LTDA.**

*Wagner* 24

**WAGNER SARKIS  
ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS  
LTDA.**

**TESTEMUNHAS:**

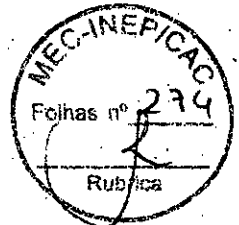
~~Nome: [Redacted]~~  
Nome: *Marcelo Guimarães Costa*

CPF: *039961461-15*

CPF: *080 709.390-87*

RG: *134 784 SSP/DF*

RG: *6.835.903 SSP/MG*



**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011**

Nº Processo: 2312100144201092. Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 01301745000153. Contratado: NUTREMAZ COMERCIO LTDA ME - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de 1ª qualidade com certificação do órgão sanitário competente, para suprir as necessidades da Divisão de Nutrição do INES, pelo período de 6(seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, com suas alterações. Vigência: 26/01/2011 a 25/07/2011. Valor Total: R\$78.377,30. Fonte: 112000000 - 2011NE800031. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 03/03/2011) 152005-00001-2011NE800003

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011**

Nº Processo: 2503600043201144. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 05398090000134. Contratado: CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Locação do imóvel no Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Bloco M, Ed. rio Macedo em Brasília - DF. No valor total de R\$ 6.240.000,00, com as empresas Cedro Participações e Empreendimentos Ltda no valor de R\$ 2.433.600,00; JVA Construções e Incorporações Ltda no valor de R\$ 1.622.400,00; Sarcis Imóveis Ltda no valor de R\$ 1.560.000,00; e Estrutural Empreendimentos Ltda no valor de R\$ 624.000,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 01/03/2011 a 01/03/2016. Valor Total: R\$2.433.600,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800136. Data de Assinatura: 01/03/2011.

(SICON - 03/03/2011) 153978-26290-2011NE800038

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de impressão em off set e digital, bem como manuseio e distribuição do kit Prova Brasil. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/03/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/03/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

MARCOS ANDRÉ STAMATTO PASSARELA  
Procedido

(SIDE - 03/03/2011) 153978-26290-2011NE800038

**DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, AQUISIÇÕES E CONVÊNIOS**

**EDITAL Nº 5, DE 3 DE MARÇO DE 2011 EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS - ENCCCEJA 2010**

A PRESIDENTA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e do em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 2004, nas Portarias Ministeriais nº 3415, de 21 de outubro de 2004 e 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos e na Portaria Inep nº 147, de 04 de setembro de 2008, resolve:

- 1. Notificar o Edital nº 2, de 10 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União no dia 13 de setembro de 2010, que passa a vigorar com as seguintes alterações, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:
  - 1.1. Item 5.3. "No dia de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 07 horas e fechados às 08 horas e 25 minutos, para as provas aplicadas pela manhã, e abertos às 13 horas e 25 minutos e fechados às 14 horas e 25 minutos, para as provas aplicadas à tarde, de acordo com o horário de Brasília - DF;"
  - 1.2. Item 5.4. "O(A) participante deverá comparecer ao local de realização da prova, com antecedência de uma hora do horário fixado para seu início, portando:
    - a) original do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e do documento de identificação original com foto, de acordo com o item 2.4.1 deste Edital;
    - b) caneta esferográfica de tinta preta fabricada com material transparente;
    - c) Cartão de Confirmação de Inscrição encaminhado via postal, ou a versão impressa disponível no endereço eletrônico: www.enccceja.inep.gov.br.
  - 1.3. Item 5.11. "O (A) participante não poderá, em hipótese alguma, ou deixar a sala de provas, levar seu Caderno de Questões;"
  - 1.4. Item 9.3. letra f) "não entregar ao aplicador o Caderno de Questões, o Cartão-Resposta e a Folha de Redação;"

MALVINA TÂNIA TUTTMAN

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/inepic/acesso/inepic.html>, pelo código 00032011030400045

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 15/2011**

Comunicamos que o edital de licitação supra citada, publicada no D.O. de 17/02/2011 foi alterado. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Fornecimento de Medicamentos para Nutrição Parenteral para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes.

Total de Itens Licitados: 00015 Novo Edital: 04/03/2011 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota s/n Tabuleiro de Martins - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2011, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DE FÁTIMA CARNAÚBA DE Omena LÓs  
Procedido

(SIDE - 03/03/2011) 150229-15222-2011NE800107

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Equipamentos para o Banco de Leite do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 04/03/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Avenida Lourival Melo Mota, s/n Tabuleiro de Martins - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/03/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 03/03/2011) 150229-15222-2011NE800107

**PREGÃO Nº 22/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para o fornecimento de Material Médico-Hospitalar para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 04/03/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Avenida Lourival Melo Mota, s/n Tabuleiro de Martins - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/03/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 03/03/2011) 150229-15222-2011NE800107

**PREGÃO Nº 27/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais para o Laboratório do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00045. Edital: 04/03/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Avenida Lourival Melo Mota, s/n Tabuleiro de Martins - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Procedido

(SIDE - 03/03/2011) 150229-15222-2011NE800107

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011**

Nº Processo: 2308700002201123. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 09236291000196. Contratado: PLAVIO DONIZETE FERREIRA & CIA - LTDA ME. Objeto: Prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para instalação elétrica, lógica e telefonia no Prédio E, sede da Unifal-MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/02/2011 a 22/04/2011. Valor Total: R\$54.199,99. Fonte: 112000000 - 2011NE800140. Data de Assinatura: 23/02/2011.

(SICON - 03/03/2011) 153028-15248-2011NE800001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2011**

Nº Processo: 23087000042201102. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 05895325000101. Contratado: CONECTA COMERCIO DE PRODUTOS DE REDES DE COMPUTADORES L. Objeto: Prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para instalação elétrica, lógica e telefonia no Prédio D, Sede da UNIFAL-MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/02/2011 a 22/04/2011. Valor Total: R\$133.490,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800170. Data de Assinatura: 23/02/2011.

(SICON - 03/03/2011) 153028-15248-2011NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2011**

Número do Contrato: 2/2011. Nº Processo: 23087005972201063. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 07544068000180. Contratado: ADMINAS ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LT. Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato 2/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$12.938,09. Fonte: 112000000 - 2011NE800002. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 03/03/2011) 153028-15248-2011NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2011**

Número do Contrato: 181/2010. Nº Processo: 23087006264201040. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 11301559000178. Contratado: T & T EDIFICACOES LTDA ME - Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato 181/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/03/2011 a 31/03/2011. Valor Total: R\$9.660,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800175. Data de Assinatura: 24/02/2011.

(SICON - 03/03/2011) 153028-15248-2011NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2011**

Número do Contrato: 183/2010. Nº Processo: 23087006282201021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 11301559000178. Contratado: T & T EDIFICACOES LTDA ME - Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato 183/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/03/2011 a 31/03/2011. Valor Total: R\$27.382,25. Fonte: 112000000 - 2011NE800174. Data de Assinatura: 24/02/2011.

(SICON - 03/03/2011) 153028-15248-2011NE800001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2011**

Empresas vencedoras: QUALYFRUT COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ nº. 10.984.923/0001-89 - Itens: 2 (R\$ 0,70), 4 (R\$ 0,78), 11 (R\$ 1,19), 12 (R\$ 0,80), 17 (R\$ 1,20), 18 (R\$ 4,88), 19 (R\$ 1,10), 20 (R\$ 0,87), 30 (R\$ 2,78), 31 (R\$ 0,15), 34 (R\$ 2,30), 36 (R\$ 0,25), 38 (R\$ 1,08), 42 (R\$ 1,68) e 48 (R\$ 1,83) - Valor Total: R\$ 65.688,12. ACERT COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº. 11.631.138/0001-05 - Itens: 3 (R\$ 6,69), 9 (R\$ 0,25), 13 (R\$ 26,78), 14 (R\$ 10,55), 16 (R\$ 27,80), 22 (R\$ 1,53), 24 (R\$ 5,14), 26 (R\$ 16,10), 28 (R\$ 20,63), 32 (R\$ 0,27), 40 (R\$ 78,70), 44 (R\$ 2,10), 46 (R\$ 6,34) e 49 (R\$ 5,39) - Valor Total: R\$ 43.720,68. SOSEV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP - CNPJ nº. 86.985.595/0001-05 - Itens: 1 (R\$ 1,59), 5 (R\$ 12,10), 6 (R\$ 4,72), 7 (R\$ 9,50), 8 (R\$ 0,20), 10 (R\$ 1,06), 15 (R\$ 8,07), 21 (R\$ 1,47), 23 (R\$ 4,97), 25 (R\$ 4,98), 27 (R\$ 13,35), 29 (R\$ 4,99), 33 (R\$ 0,14), 35 (R\$ 0,90), 37 (R\$ 0,59), 39 (R\$ 1,38), 41 (R\$ 0,99), 43 (R\$ 3,02), 45 (R\$ 1,66) e 47 (R\$ 0,39) - Valor Total: R\$ 67.388,69. Valor Global da Ata: R\$ 176.797,49. Validade da Ata de Registro de Preços: 06 (seis) meses. Vigência da Ata de Registro de Preços: 03/03/2011 a 02/09/2011.

ILUO DA COSTA RIBEIRO JÚNIOR  
Diretor do Complexo HUPEs

(SIDE - 03/03/2011) 153040-15223-2011NE903868

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011**

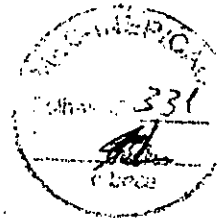
A Universidade Federal de Campina Grande através de Convênio firmado com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba/PETROBRAS/Nº 0050.0058969.10.9, torna público a quem interessar os dados de inexibilidade de licitação nº 001/2011: Objeto: Aquisição de equipamentos de pesquisa. Fundamento: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Fornecedor: New England Research, Inc. Valor US\$ 148.225,00

Campina Grande, 2 de março de 2011.  
KILMA SILENE SILVA FERNANDES  
Presidente da CTL



26

4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP  
DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, AQUISIÇÕES E CONVÊNIOS  
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONVÊNIOS  
SRTVS Quadra 701, Bloco M, Asa Sul, Ed. Sede do INEP, 2º Andar. CEP: 70340-909  
CNPJ. 01.678.363/0001-43  
(61) 2022-3240 / 3236 / 3237 / 3238 / 3243 – Fax. 2022-3249

PROCESSO Nº 23036.000043/2011-44

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2011

Por este termo e com amparo no parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Diretor de Gestão e Planejamento do INEP determina o apostilamento, conforme o que dispõe a **CLÁUSULA QUARTA – VALOR DA LOCAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do CONTRATO nº 11/2011, firmado com as pessoas jurídicas: **CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.398.090/0001-34**; **JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.764.843/0001-01**; **SARKIS IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.507.129/0001-90**; e **ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.715.970/0001-36**, para cobertura das despesas com o referido **CONTRATO**, para o presente exercício, tendo em vista a sua vigência.

### CLÁUSULA QUARTA – VALOR DA LOCAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** nº 11/2011, no presente exercício de 2012, no valor estimado de **R\$ 6.240.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil reais)**, repartido entre as empresas a acima citadas nas seguintes proporções: **CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - correspondente a 39% (trinta e nove por cento) do valor total da despesa no valor de **R\$ 2.433.600,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos reais)**; **JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** - correspondente a 26% (vinte e seis por cento) do valor total da despesa no valor de **R\$ 1.622.400,00 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais)**; **SARKIS IMÓVEIS LTDA** - correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da despesa no valor de **R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais)**; e **ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA** - correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da despesa no valor de **R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais)**, correrão à conta dos recursos consignados na seguinte programação orçamentária respectivamente:

#### **CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

I) Programa de Trabalho/PTRES 044028;

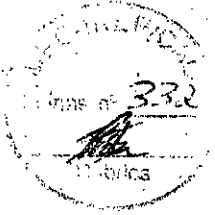
II) Fonte de Recurso: 0100;

III) Natureza de Despesa: 339039

IV) Nota de Empenho – nº **2012NE800082**, no valor de **R\$ 2.433.600,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos reais)**, emitida em 06 de fevereiro de 2012.

27

4



**JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

- I) Programa de Trabalho/PTRES 044028;
- II) Fonte de Recurso: 0100;
- III) Natureza de Despesa: 339039
- IV) Nota de Empenho – nº 2012NE800083, no valor de R\$ 1.622.400,00 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais), emitida em 06 de fevereiro de 2012.

**SARKIS IMÓVEIS LTDA**

- I) Programa de Trabalho/PTRES 044028;
- II) Fonte de Recurso: 0100;
- III) Natureza de Despesa: 339039
- IV) Nota de Empenho – nº 2012NE800084, no valor de R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), emitida em 06 de fevereiro de 2012.

**ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA**

- I) Programa de Trabalho/PTRES 044028;
- II) Fonte de Recurso: 0100;
- III) Natureza de Despesa: 339039
- IV) Nota de Empenho – nº 2012NE800085, no valor de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais), emitida em 06 de fevereiro de 2012.

---

Brasília, DF, 09 de fevereiro de 2012.

  
**DENIO MENEZES DA SILVA**  
Diretor de Gestão e Planejamento



Reatribuição por Titulação e GEDBT de acordo com a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 40 horas semanais, nos termos da Lei nº 11.784, de 24/09/2008. VIGÊNCIA: de 08.02.2012 a 06.02.2013; DATA E ASSINATURA: 08.02.2012; Herbert Faria Pinto, pela CONTRATANTE e Alex Xavier Rosa, CONTRATADO.

CONTRATO Nº 17/2012. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Pólo Circuito das Águas. CONTRATADO: ALVARO LUIZ PEREIRA BERNARDES; OBJETO: Serviços de Professor Substituto; ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04; RETRIBUIÇÃO: receber mensalmente a soma da importância correspondente Classe "D-F", Nível 01, mais as gratificações de Reatribuição por Titulação e GEDBT de acordo com a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 40 horas semanais, nos termos da Lei nº 11.784, de 24/09/2008. VIGÊNCIA: de 08.02.2012 a 06.02.2013; DATA E ASSINATURA: 08.02.2012; Herbert Faria Pinto, pela CONTRATANTE e Alvaro Luiz Pereira Bernardes, CONTRATADO.

CONTRATO Nº 18/2012. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Pólo Circuito das Águas. CONTRATADO: JOSÉ HAROLDO RODRIGUES; OBJETO: Serviços de Professor Substituto; ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04; RETRIBUIÇÃO: receber mensalmente a soma da importância correspondente Classe "D-F", Nível 01, mais as gratificações de Reatribuição por Titulação e GEDBT de acordo com a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 40 horas semanais, nos termos da Lei nº 11.784, de 24/09/2008. VIGÊNCIA: de 08.02.2012 a 06.02.2013; DATA E ASSINATURA: 08.02.2012; Herbert Faria Pinto, pela CONTRATANTE e José Haroldo Rodrigues, CONTRATADO.

CONTRATO Nº 19/2012. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Pólo Circuito das Águas. CONTRATADO: JAQUELINE CESAR DE CARVALHO; OBJETO: Serviços de Professor Substituto; ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04; RETRIBUIÇÃO: receber mensalmente a soma da importância correspondente Classe "D-F", Nível 01, mais as gratificações de Reatribuição por Titulação e GEDBT de acordo com a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 40 horas semanais, nos termos da Lei nº 11.784, de 24/09/2008. VIGÊNCIA: de 08.02.2012 a 06.02.2013; DATA E ASSINATURA: 08.02.2012; Herbert Faria Pinto, pela CONTRATANTE e Jaqueline Cesar de Carvalho, CONTRATADO.

CONTRATO Nº 20/2012. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Pólo Circuito das Águas. CONTRATADO: ALINE DO NASCIMENTO DE DESPESA: 31.90.04; RETRIBUIÇÃO: receber mensalmente a soma da importância correspondente Classe "D-F", Nível 01, mais as gratificações de Reatribuição por Titulação e GEDBT de acordo com a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 40 horas semanais, nos termos da Lei nº 11.784, de 24/09/2008. VIGÊNCIA: de 08.02.2012 a 06.02.2013; DATA E ASSINATURA: 08.02.2012; Herbert Faria Pinto, pela CONTRATANTE e Aline do Nascimento e Silva, CONTRATADO.

EDITAL Nº 5/2012

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de professor substituto, que trata o Edital Nº 06/2011, de 12.12.2011, referentes às seguintes áreas/disciplinas:

Table with columns: Nome, Pontuação, Classificação. Lists candidates like RICHARD GUIDI BONA, LINDOMEN, etc.

SÉRGIO FEDINI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 00032012021400036

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2012 - UASG 158126

Nº Processo: 2316300001201274. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para confecção de carimbos, para uso do Instituto Federal Sul-rio-grandense, com validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 14/02/2012 às 08h00 às 17h00. Endereço: Praça José Bonifácio, Nº 1 Centro - PELOTAS - RS. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/02/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

DENISE BONOW Diretora

(SIDEF - 13/02/2012) 158126-26436-2012NE000001

CAMPUS PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 2/2012 - UASG 158467 Repetição

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção nos veículos oficiais do Campus Pelotas. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 14/02/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Vinte de Setembro 455 Centro PELOTAS - RS. Entrega das Propostas: 23/02/2012 às 14h00.

RITA GOMES NEVES Presidente da Comissão de Licitações

(SIDEF - 13/02/2012) 158467-26436-2012NE000001

CAMPUS VENÂNCIO AIRES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2011 - UASG 151964

Nº Processo: 2335600048201154. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o campus Venâncio Aires. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 2º, inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de contratação pública de fornecimento de energia elétrica com concessão de serviço público. Declaração de Dispensa em 10/02/2012. ADELAIDE MARCELINO NEIS, Chefe do Departamento de Administração em Exercício, Ratificou em 10/02/2012. MARCELO BENDER MACHADO, Diretor Geral do Campus, Valor Global: R\$ 84.000,00. CNPJ CONTRATADA: 02.018.440/0001-62 AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA S/A.

(SIDEF - 13/02/2012) 151964-26436-2012NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS GURUPI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2012 - UASG 158556

Nº Processo: 23338000057201163. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 04490079000137. Contratado: CONSTRUTORA ACAUUA LTDA. Objeto: Contratação de empresa de construção civil para execução das obras de construção do Ginásio de Esportes do IFTO Campus Gurupi. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 13/01/2012 a 13/07/2012. Valor Total: R\$454.681,29. Fonte: 112000000 - 2011NE00130. Data de Assinatura: 13/01/2012.

(SICON - 13/02/2012)

CAMPUS PALMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo ao Convênio nº 04/2010, processo nº 23249.003515/2012-12, entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IFMA, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins-IFTO. OBJETO: Prorrogação do período de vigência da colaboração técnica a ser prestada pelo servidor do IFTO, Egídio de Araújo Rocha, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE nº 0049827, ao IFMA. VIGÊNCIA: 31.12.2011 a 31.12.2012. ASSINATURA: 09.02.2012 ASSINAM: José Ferreira Costa, Reitor do IFMA e Francisco Nairton do Nascimento, Reitor do IFTO.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Chamamento Público nº 12/2011, processo nº 23036.002704/2011-76, publicado no DOU nº 249, de 28/12/2011, Seção 3, página 86, onde se lê: Aos interessados em participar da seleção, ler integralmente a chamada pública, disponível em: http://portal.inep.gov.br/cep/cep/cep-cadastro\_colaboradores e enviar todos os documentos solicitados até as 17 horas do dia 09 de fevereiro de 2012, conforme horário oficial de Brasília. Leia-se: Aos interessados em participar da seleção, ler integralmente a chamada pública, disponível em: http://portal.inep.gov.br/cep/cep-cadastro\_colaboradores e enviar todos os documentos solicitados até as 23h59min do dia 26 de fevereiro de 2012, conforme horário oficial de Brasília.

DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO GERENCIAMENTO DE CURSOS LOGÍSTICA, AQUISIÇÕES E CONVÊNIOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento ao Contrato nº 46/2011 Processo Nº 23036.001608/2011-197 Participes: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP CNPJ/ME: 01.678.363/0001-43 e a empresa A C ARAÚJO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 10.846.044/0001-90. Objeto: Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 46/2011. Data e Assinatura: 10/02/2012. Dênio Menezes da Silva - Diretor de Gestão e Planejamento. Vigência Termo: de 24/11/2011 a 23/11/2012.

Espécie: Apostilamento ao Contrato nº 06/2011 Processo Nº 23036.001441/2010-05 Participes: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP CNPJ/ME: 01.678.363/0001-43 e a empresa SETER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.704.092/0001-44. Objeto: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 06/2011. Data e Assinatura: 10/02/2012. Dênio Menezes da Silva - Diretor de Gestão e Planejamento. Vigência Termo: de 28/02/2011 a 27/02/2012.

Espécie: Apostilamento ao Contrato nº 11/2011 Processo Nº 23036.000943/2011-44 Participes: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP CNPJ/ME: 01.678.363/0001-43 e a empresa GEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.980.000/0001-36. Objeto: Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 11/2011. Data e Assinatura: 08/02/2012. Dênio Menezes da Silva - Diretor de Gestão e Planejamento. Vigência Termo: de 01/03/2011 a 01/03/2016.

Espécie: Apostilamento ao Contrato nº 48/2011 Processo Nº 23036.002471/2011-10 Participes: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP CNPJ/ME: 01.678.363/0001-43 e a empresa SETER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.704.092/0001-44. Objeto: Alteração da CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 48/2011. Data e Assinatura: 08/02/2012. Dênio Menezes da Silva - Diretor de Gestão e Planejamento. Vigência Termo: de 28/11/2011 a 31/01/2012.

Espécie: Apostilamento ao Contrato nº 16/2009 Processo Nº 23036.004501/2008-19 Participes: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP CNPJ/ME: 01.678.363/0001-43 e a empresa ZP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.073.654/0001-33. Objeto: Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO do Contrato nº 16/2009. Data e Assinatura: 09/02/2012. Dênio Menezes da Silva - Diretor de Gestão e Planejamento. Vigência Termo: de 09/04/2011 a 08/04/2012.

Espécie: Apostilamento ao Contrato nº 34/2009 Processo Nº 23036.001411/2009-57 Participes: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP CNPJ/ME: 01.678.363/0001-43 e a empresa INTERATIVA - DEDETIÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.058.935/0001-42.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



29

44



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP  
DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, AQUISIÇÕES E CONVÊNIOS  
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONVÊNIOS  
SRTVS Quadra 701, Bloco M, Asa Sul, Ed. Sede do INEP, 2º Andar. CEP: 70340-909  
CNPJ. 01.678.363/0001-43  
(61) 2022-3240 / 3236 / 3237 / 3238 / 3243 – Fax. 2022-3249

### **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2011**

Processo nº: 23036.000043/2011-44

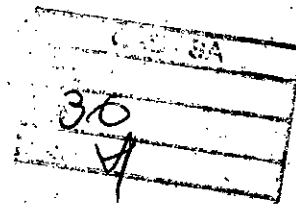
Contratada: CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
JVA CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA  
SARKIS IMÓVEIS LTDA  
ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Por este TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Diretor de Gestão e Planejamento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP, em cumprimento ao que dispõe a **CLAUSULA SEXTA- DO REAJUSTE**, do **CONTRATO Nº 11/2011**, firmado com as empresas **CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 05.398.090/0001-34; JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ: 36.764.843/0001-01; SARKIS IMÓVEIS LTDA- CNPJ: 00.507.129/0001-90; e ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 01.715.970/0001-36**, em vigor até 01/03/2016.

**AUTORIZA** o reajuste do valor total estimado no contrato nº 11/2011, a partir de 01 de março, em 3,43757% , que passa a ser de **R\$ 537.875,36** (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta seis centavos) mensais, conforme o acumulado de 12 meses do índice IGP-M/FGV, previsto na clausula sexta do contrato. As despesas decorrentes com reajuste, para o exercício de 2012, correrão a conta do Programa de Trabalho - PTRES nº 044028 Fonte de Recursos 0100 e Elemento de Despesas 30.90.39, que será atendido à conta do saldo das Notas de Empenho nºs 2012NE800180, 2012NE800181, 2012NE800182, 2012NE800183, e as despesas para o exercício de 2013, estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da União/INEP.

Brasília, 05 de abril de 2012.

  
**DENIO MENEZES DA SILVA**  
Diretor de Gestão e Planejamento



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2012 - UASG 158126

Nº Processo: 23163000151201242. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de acesso à Internet, para uso da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense...

DUNISE BORGOW Diretora

(SIDEC - 09/04/2012) 158126-26436-2012NE000001

CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2012

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O. em 30/03/2012. Objeto: Contratação de Internet Banda Larga.

CELIA DE ANDRADE SALES Divulgadora

(SIDEC - 09/04/2012) 158339-26436-2012NE000003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2012 - UASG 158099

Nº Processo: 23199000079201246. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, de limpeza e conservação, copeiragem, portaria e serviços gerais...

JULIO CESAR DE CARVALHO Pregoeiro

(SIDEC - 09/04/2012) 158099-26413-2012NE000008

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2012

O Pregoeiro do IFTM - Reitoria torna público no s interessado o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2012, adjudicado, homologado e Registrado ata para as empresas vencedoras, disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. UASG: 158099. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

JULIO CESAR DE CARVALHO

(SIDEC - 09/04/2012) 158099-26413-2012NE000003

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2012 publicado no D.O. de 17/01/2012 - Seção 3, Pág. 35. Onde se lê: Vigência: 09/01/2011 a 08/01/2012 Leia-se: Vigência: 09/01/2012 a 09/01/2012 Onde se lê: Assinatura: 09/01/2011 Leia-se: Assinatura: 09/01/2012.

(SIDEC - 09/04/2012) 158099-26413-2012NE000003

CAMPUS ITUIUTABA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2012

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O. de 21/03/2012. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2012, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/03/2012, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços gerais de reparos e modificações no esturim existente do IFTM - Campus Ituiutaba, conforme edital e termo de referência.

GUSTAVO GUELLARI MARTINS Diretor Substituto

(SIDEC - 09/04/2012) 158311-26413-2012NE000024

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Especie: Apostilamento no Contrato nº 11/2011. Processo Nº 23076.000043/2011-44. Participantes: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/ME/PE/01.678.933/0001-34 e as empresas CIDRO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.715.970/0001-36. Objeto: Reajuste do valor total estimado do Contrato nº 11/2011, em cumprimento ao que dispõe a CLÁUSULA SEXTA - DO AJUSTE, Data e Assinatura: 05/04/2012. Dênio Menezes da Silva - Diretor de Gestão e Planejamento. Vigência Contrato: de 01/03/2011 a 01/03/2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2012 - UASG 150229

Processo nº 23065007076201259. Objeto: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fisioterapia Pediátrica e Neonatal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 23º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes. Declaração de Inexigibilidade em 09/04/2012. HENRIQUE PEREIRA TORRES Pregoeiro Oficial. Ratificação em 09/04/2012. PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTI - Diretor Geral - Valor Global: R\$ 6.750,00 CNPJ CONTRATADA: 09.561.223/0001-00 INTERFISI O CURSOS & TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.

(SIDEC - 09/04/2012) 150229-15222-2012NE000418

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2011 - UASG 150229

Contrato nº 40/2010. Processo nº 2306502092201075. PREGÃO SISPP Nº 114/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOS - CNPJ Contratado: 09911246000115. Contratado: OXIGEN COMERCIO, INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/12/2011 a 22/12/2012. Data de Assinatura: 22/12/2011.

(SIDEC - 09/04/2012) 150229-15222-2012NE000418

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 160/2011

Resultado por Fornecedor: IMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARIS LTDA. CNPJ: 00.740.696/0001-92. Total do Fornecedor: R\$ 13.040,00. HALLEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 01.571.702/0001-98. Total do Fornecedor: R\$ 67.044,00. FLEX HOSPITALAR 03.606.635/0001-25. Total do Fornecedor: R\$ 194.985,00. LIFE-MEDICAL COMERCIAL LTDA MCNPJ: 04.604.763/0001-00. Total do Fornecedor: R\$ 10.437,00. MIDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARIS. CNPJ: 05.130.330/0001-43. Total do Fornecedor: R\$ 1.560,00. JOAQUIM EUGENIO MONTIPIRODI BARROS & CIA LTDA. CNPJ: 06.968.511/0001-88. Total do Fornecedor: R\$ 17.246,60. LUAN MID PRODUTOS HOSPITALARIS LTDA. CNPJ: 07.369.076/0001-38. Total do Fornecedor: R\$ 66.169,00. LABHOSP DIAGNOSTICA LTDA. CNPJ: 10.606.175/0001-09. Total do Fornecedor: R\$ 5.800,00. TRIADE FARMACEUTICA LTDA ME. CNPJ: 10.914.140/0001-29. Total do Fornecedor: R\$ 27.393,00. MM MARCAS PROPRIAS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 12.001.869/0001-30. Total do Fornecedor: R\$ 39.100,00. VITAL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT. CNPJ: 13.197.325/0001-58. Total do Fornecedor: R\$ 18.448,00. BIO-MEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 19.848.316/0001-66. Total do Fornecedor: R\$ 4.870,00. LABORATORIOS BRAUN AS. CNPJ: 31.673.254/0001-02. Total do Fornecedor: R\$ 15.440,00. FORTMED COMERCIAL LTDA. CNPJ: 35.334.424/0001-77. Total do Fornecedor: R\$ 40.500,00. KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. CNPJ: 72.791.445/0001-48. Total do Fornecedor: R\$ 2.722,50. Valor Global da Ata: R\$ 524.775,10.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS Pregoeiro

(SIDEC - 09/04/2012) 150229-15222-2012NE000418

PREGÃO Nº 160/2011

Resultado por Fornecedor: OFTALMICA PROLENTES LTDA. CNPJ: 04.610.769/0001-82. Total do Fornecedor: R\$ 101.757,00. ADAPT PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA - EPP. CNPJ: R\$ 96.362.429/0001-40. Total do Fornecedor: R\$ 2.613,30. Valor Global da Ata: R\$ 106.370,30.

MARIA DE FÁTIMA CARNEVALI DE CAMALÃO Pregoeira

(SIDEC - 09/04/2012) 150229-15222-2012NE000418

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 25, DE 9 DE ABRIL DE 2012 REDEFINIÇÃO DO EDITAL Nº 23/2012

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas resolve REDEFINIR o edital nº 23 de 05/04/2012, publicando no D.O.U. do dia 09/04/2012, nos seguintes termos:

1) No quadro de vagas do anexo I, onde se lê: "Teoria e História da Arte, da Arquitetura e da Cidade e Projeto Urbano", leia-se: "Projeto de Arquitetura e Representação";

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

SILVIA REGINA CARDINAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2012

Processo nº 23087.000349/2011-03. Dispensa de Licitação nº 117/2011. Contratante: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Contratada: Fundação de Apoio a Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão - FACEPE. CNPJ: 25.657.149/0001-79. Objeto: Gerenciamento administrativo e financeiro da Farmácia Universitária da UNIFAL-MG pela FACEPE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 6.358,70 (seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). Vigência: 03/04/2012 a 02/04/2013. Data de assinatura: 03/04/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2012 - UASG 153028

Contrato nº 84/2011. Processo nº 23087006206201191. PREGÃO SISPP Nº 174/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 10615127000179. Contratado: CONSTRUTORA AL LTDA EPP. Objeto: 1º Termo Aditivo no Contrato 84/2011, que tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e o acréscimo dos serviços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 15.889,08. Fone: 112000000 - 2012NE000490. Data de Assinatura: 30/03/2012.

(SIDEC - 09/04/2012) 153028-15248-2012NE000009

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2012 - UASG 153028

Processo nº 23087001948201217. Objeto: Aquisição futura de basket de controle de ronda e semáforo de globo. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 10/04/2012 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS-MG. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/04/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

VITRA LERIA COSTA DE OLIVEIRA Pregoeira

(SIDEC - 09/04/2012) 153028-15248-2012NE000009

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARDO SANTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 66/2011

Empresa vencedora: HIGHBENZADORA E DEBETIZADORA DOIS AMIGOS LTDA-ME - CNPJ nº 05.056.469/0001-66 - Item: 1 (R\$ 29.999,88) - Valor Total do Fornecedor: R\$ 29.999,88.

JULIO DA COSTA RIBEIRO JUNIOR Diretor

(SIDEC - 09/04/2012) 153040-15223-2012NE000862

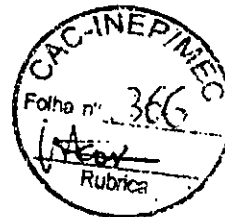
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONVENIO Nº 114/2012

Processo nº 23066.006911/12-34. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. VITAL DE CARVALHO - EPP. CNPJ: 14.379.445/0001-00. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na instituição concedente. Fund. Legal: Lei 11.788/08. Vigência: 22.03.2012 a 21.03.2014. Data de Assinatura: 22.03.2012.



32



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP**  
**DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, AQUISIÇÕES E CONVÊNIOS**  
**COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONVÊNIOS**  
SRTVS Quadra 701, Bloco M, Asa Sul, Ed. Sede do INEP, 2º Andar. CEP: 70340-909  
CNPJ. 01.678.363/0001-43  
(61) 2022-3240 / 3236 / 3237 / 3238 / 3243 – Fax. 2022-3249

PROCESSO Nº 23036.000043/2011-44

### **TÉRMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2011**

Por este termo e com amparo no parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Diretor de Gestão e Planejamento - Substituto do INEP determina o apostilamento, conforme o que dispõe a **CLÁUSULA QUARTA – VALOR DA LOCAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do CONTRATO nº 11/2011, firmado com as pessoas jurídicas: **CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.398.090/0001-34; **JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.764.843/0001-01; **SARKIS IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.507.129/0001-90; e **ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.715.970/0001-36, para cobertura das despesas com o referido CONTRATO, para o presente exercício, tendo em vista a sua vigência.

### **CLÁUSULA QUARTA – VALOR DA LOCAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do CONTRATO nº 11/2011, no presente exercício de 2013, no valor estimado de **R\$ 6.454.504,32 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos)**, repartido entre as empresas a acima citadas nas seguintes proporções: **CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - correspondente a 39% (trinta e nove por cento) do valor total da despesa no valor de **R\$ 2.517.256,69 (dois milhões quinhentos e dezessete mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**; **JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** - correspondente a 26% (vinte e seis por cento) do valor total da despesa no valor de **R\$ 1.678.171,12 (um milhão seiscentos e setenta e oito mil cento e setenta e um reais e doze centavos)**; **SARKIS IMÓVEIS LTDA** - correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da despesa no valor de **R\$ 1.613.626,08 (um milhão seiscentos e treze mil seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos)**; e **ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA** - correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da despesa no valor de **R\$ 645.450,43 (seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)**, correrão à conta dos recursos consignados na seguinte programação orçamentária respectivamente:

#### **CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

I) Programa de Trabalho/PTRES 061695;

II) Fonte de Recurso: 0100;

III) Natureza de Despesa: 339039

IV) Nota de Empenho – nº 2013NE800037, no valor de **R\$ 209.771,39 (duzentos e nove mil setecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos)**, emitida em 21 de janeiro de 2013.



32  
4



**JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

- I) Programa de Trabalho/PTRES 061695;
- II) Fonte de Recurso: 0100;
- III) Natureza de Despesa: 339039
- IV) Nota de Empenho – nº **2012NE800038**, no valor de **R\$ 139.847,59 (cento e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, emitida em 21 de janeiro de 2013.

**SARKIS IMÓVEIS LTDA**

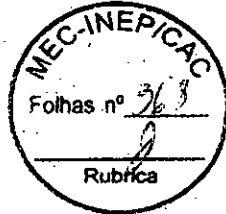
- I) Programa de Trabalho/PTRES 061695;
- II) Fonte de Recurso: 0100;
- III) Natureza de Despesa: 339039
- IV) Nota de Empenho – nº **2012NE800039**, no valor de **R\$ 134.468,84 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, emitida em 21 de janeiro de 2013.

**ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA**

- I) Programa de Trabalho/PTRES 061695;
- II) Fonte de Recurso: 0100;
- III) Natureza de Despesa: 339039
- IV) Nota de Empenho – nº **2012NE800040**, no valor de **R\$ 53.787,54 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, emitida em 21 de janeiro de 2013.

Brasília, DF. 24 de janeiro de 2013.

**RUI ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**  
Diretor de Gestão e Planejamento  
Substituto



com efetiva frequência em relação a qualquer um de seus cursos de habilitação técnica e superior, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos: DATA DA ASSINATURA: 15/01/2013; SIGNATÁRIOS: Rodrigo Afonso Leitão - Diretor Geral do IFMT/Câmpus Uberaba e Paulo Rogério Gravena - Gerente Administrativo da SGS Gravena - Pesquisa Consultoria e Treinamento Agrícola Ltda.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº Processo: 23200.0001137/2010-19  
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2011. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: José Humberto de Oliveira Filho; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2011, firmado em 03/05/2011, para o período de 02/11/2012 a 02/05/2013. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012; ASSINAM: Rodrigo Afonso Leitão e Roberto Gil Rodrigues Almeida pelo Contratante e José Humberto de Oliveira Filho pelo contratado.

Nº Processo: 23200.0001137/2010-19  
Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2011. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADA: Marisa Borges; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2011, firmado em 06/05/2011, para o período de 06/11/2012 a 05/05/2013. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012; ASSINAM: Rodrigo Afonso Leitão e Roberto Gil Rodrigues Almeida pelo Contratante e Marisa Borges pela contratada.

Nº Processo: 23200.0001137/2010-19  
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2011. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Cláudio Galeno Caldeira; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 031/2011, firmado em 17/11/2011, para o período de 17/11/2012 a 16/05/2013. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2012; ASSINAM: Rodrigo Afonso Leitão e Roberto Gil Rodrigues Almeida pelo Contratante e Cláudio Galeno Caldeira pelo contratado.

Nº Processo: 23199.000613/2011-33  
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2011. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADA: Marina Beatriz Ferreira Vallim; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 032/2011, firmado em 28/11/2011, para o período de 28/11/2012 a 27/05/2013. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2012; ASSINAM: Rodrigo Afonso Leitão e Roberto Gil Rodrigues Almeida pelo Contratante e Marina Beatriz Ferreira Vallim pela contratada.

Nº Processo: 23200.0001137/2010-19  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2012. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Pablo Guilherme Marcolino Perira; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 027/2012, firmado em 09/05/2012, para o período de 09/11/2012 a 08/05/2013. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2012; ASSINAM: Rodrigo Afonso Leitão e Roberto Gil Rodrigues Almeida pelo Contratante e Pablo Guilherme Marcolino Perira pelo contratado.

Nº Processo: 23200.00097/2012-41  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2012. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Eder Limirio Brigagão; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 028/2012, firmado em 18/05/2012, para o período de 18/11/2012 a 17/05/2013. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2012; ASSINAM: Rodrigo Afonso Leitão e Roberto Gil Rodrigues Almeida pelo Contratante e Eder Limirio Brigagão pelo contratado.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Espécie: Apostilamento ao Contrato nº 34/2009  
Processo Nº 23036.001411/2009-57  
Participes: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP CNPQ/ME: 01.678.363/0001-43 e a empresa INTERATIVA - DEDETIÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.058.935/0001-42  
Objeto: Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 34/2009.  
Data e Assinatura: 24/01/2013, RUI ALBERTO PEREIRA RODRIGUES - Diretor de Gestão e Planejamento - Substituto.  
Vigência Termo: de 17/08/2012 a 17/08/2013.

Espécie: Apostilamento ao Contrato nº 35/2009  
Processo Nº 23036.001411/2009-57  
Participes: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP CNPQ/ME: 01.678.363/0001-43 e a empresa INTERATIVA - DEDETIÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.058.935/0001-42  
Objeto: Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 35/2009.  
Data e Assinatura: 24/01/2013, RUI ALBERTO PEREIRA RODRIGUES - Diretor de Gestão e Planejamento - Substituto.  
Vigência Termo: de 17/08/2012 a 17/08/2013.

Espécie: Apostilamento ao Contrato nº 38/2009  
Processo Nº 23036.001411/2009-57  
Participes: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP CNPQ/ME: 01.678.363/0001-43 e a empresa

INTERATIVA - DEDETIÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.058.935/0001-42  
Objeto: Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 38/2009.  
Data e Assinatura: 24/01/2013, RUI ALBERTO PEREIRA RODRIGUES - Diretor de Gestão e Planejamento - Substituto.  
Vigência Termo: de 17/08/2012 a 17/08/2013.

Espécie: Apostilamento ao Contrato nº 39/2009  
Processo Nº 23036.001411/2009-57  
Participes: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP CNPQ/ME: 01.678.363/0001-43 e a empresa INTERATIVA - DEDETIÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.058.935/0001-42  
Objeto: Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 39/2009.  
Data e Assinatura: 24/01/2013, RUI ALBERTO PEREIRA RODRIGUES - Diretor de Gestão e Planejamento - Substituto.  
Vigência Termo: de 17/08/2012 a 17/08/2013.

Espécie: Apostilamento ao Contrato nº 44/2012  
Processo Nº 23036.002112/2012-35  
Participes: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP CNPQ/ME: 01.678.363/0001-43 e a empresa OI S/A, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43  
Objeto: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS do Contrato nº 44/2012.  
Data e Assinatura: 24/01/2013, RUI ALBERTO PEREIRA RODRIGUES - Diretor de Gestão e Planejamento - Substituto.  
Vigência Contrato: de 12/11/2012 a 11/11/2013.

Espécie: Apostilamento ao Contrato nº 11/2011  
Processo Nº 23036.000043/2011-44  
Participes: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP CNPQ/ME: 01.678.363/0001-43 e as pessoas jurídicas: CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.398.090/0001-34, IVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.764.843/0001-01, SARKIS IMOVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 00.507.129/0001-90; e ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.715.970/0001-36  
Objeto: Alteração da CLÁUSULA QUARTA - VALOR DA LOCAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 11/2011.  
Data e Assinatura: 24/01/2013, RUI ALBERTO PEREIRA RODRIGUES - Diretor de Gestão e Planejamento - Substituto.  
Vigência Contrato: de 01/03/2011 a 01/03/2016.

Espécie: Apostilamento ao Contrato nº 30/2008  
Processo Nº 23036.001411/2008-57  
Participes: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP CNPQ/ME: 01.678.363/0001-43 e a empresa INTERATIVA - DEDETIÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.058.935/0001-42  
Objeto: Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 30/2008.  
Data e Assinatura: 24/01/2013, RUI ALBERTO PEREIRA RODRIGUES - Diretor de Gestão e Planejamento - Substituto.  
Vigência Termo: de 17/08/2012 a 17/08/2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL Nº 163, DE 17 DE JANEIRO DE 2013 REABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada por seu Reitor, torna público que estarão abertas as inscrições, para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, na carreira de Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPQG nº 22/2007, publicada no DOU de 2-5-2007, Seção I, modificada pela Portaria nº 224/2007/MP/MEC, publicada no DOU de 24-7-2007, do Decreto nº 7.485/2011 e Portaria Interministerial 440/2011/MPQG/MEC, modificada pela Portaria Interministerial nº 405/2012/MPQG/MEC, publicada no DOU de 31-08-2012, do Decreto nº 7.597/2008, especialmente o § 2º do art. 10 do Decreto nº 6.944/2009, publicado no DOU de 24-8-2009, da Portaria MEC nº 243/2011, publicada no DOU de 4-03-2011, da Resolução do Conselho Superior da UNIFAL-MG nº 58/2009, e das condições deste Edital. Este Concurso abrangerá as disciplinas, os requisitos, o número de vagas, lotação, a seguir descritos: a) Área de Atuação: Atuar nas Unidades Curriculares relacionadas a grande área de Engenharia, área de Engenharia de Minas, subárea de lavra e lavra a céu aberto e lavra subterrânea, para atuar em Unidade Curricular de Geologia de Engenharia Aplicada à Mineração, Fundamentos de Engenharia de Minas e Engenharia de sólidos II, b) Escolaridade: Graduação em Geologia, arquitetura, tecnologia em construção civil/edificações ou engenharia de minas, geológica ou civil e mínimo de Mestrado obtido em programa de pós-graduação da área de avaliação de Engenheiros I ou II ou na área de avaliação de Geocientistas da grande área Ciências Exatas e da Terra, conforme classificação da CAPES, disponível em <http://www.capes.gov.br>; c) Área do Concurso: Subárea de Engenharia de Minas da grande área de Engenharias, conforme classificação da CAPES, disponível em: <http://www.capes.gov.br>; d) Áreas Correlatas do Concurso: Grandes áreas das Engenharias e subárea de Geocientistas da Grande Área de Ciências Exatas e da Terra, conforme classificação da CAPES, disponível em: <http://www.capes.gov.br>; e) Vagas: 01 f) Lotação: UNIFAL-MG - Campus de Poços de Caldas-MG; 2 do ingresso, da remuneração e do regime de trabalho; a) Cargo: Professor de 3º Grau, b) Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva; c) A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição. d) Atribuições: as pertinentes à pesquisa, à extensão universitária e ao ensino de graduação ou de pós-graduação, que visem à produção, ampliação e transmissão do saber; as que estendam à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa, as inerentes ao exercício de atividades administrativas, de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência, na Instituição, além de outras previstas na legislação vigente; e) Remuneração: Equivalente ao cargo de Professor de 3º grau portador de título de Mestre, de acordo com a legislação vigente no ato da nomeação. Consta como Anexo VI deste Edital, a tabela de vencimentos atual, de acordo com a Lei nº 12.702/2012. Adicionalmente a remuneração correspondente ao nível 1 da Classe Assistent, 3 Portadores de deficiência ou necessidades especiais 3.1 Devido ao insuficiente número de vagas destinadas ao cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais, previsto no art. 5º, § 2º da Lei 8.112/90. 3.2 As pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais serão asseguradas o direito de inscrição no concurso público, previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre. 4 Das Inscrições: 4.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 28-01-2013, às 9 horas, até o dia 18-02-2013, às 18 horas (horário de Brasília). 4.2 Local de inscrição: exclusivamente pela Internet. 4.3 Taxa de Inscrição: R\$ 115,00 (cento e quinze reais) 4.4 Para se inscrever o candidato deverá: 4.4.1 Acessar o endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/inscricao> 4.4.2 Preencher a ficha de inscrição; 4.4.3 Imprimir Boleto Bancário gerado pelo próprio sistema de inscrição; 4.4.4 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição (boleto), improrrogavelmente, até a data de vencimento constante no boleto; 4.5 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto acima citado; c) o pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, acompanhado de I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e II - declaração que atende à condição estabelecida no subitem b. d) O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 05 (cinco) dias corridos, contados do início do período de inscrição. e) A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/q-professor>, após decorridos 03 (três) dias do prazo previsto para encerramento da inscrição. 4.6 A efetivação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa ou da declaração de isenção, exigida no Edital no período estabelecido. 4.7 A Universidade Federal de Alfenas não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados. 4.8 O número de candidatos e a constituição da Banca Examinadora serão divulgados pela Internet até dois dias antes do início das provas. 4.9 O Comprovante Definitivo de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/inscricao> a partir do dia seguinte ao do encerramento da inscrição. 4.10 O candidato, devidamente inscrito, que não tiver seu comprovante de inscrição no Item 4.9 disponibilizado na Internet, no prazo estabelecido no Item 4.9, deverá entrar em contato através do e-mail: [concursos@unifal-mg.edu.br](mailto:concursos@unifal-mg.edu.br) para esclarecimentos ou regularização da inscrição em até 1 (um) dia útil antes da data de realização das provas, até as 16 horas (horário de Brasília). Após esta data e horário a UNIFAL-MG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o candidato venha ter em função da não impressão do Comprovante Definitivo de Inscrição-CDI. 4.11 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou postal. 4.12 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. 4.13 Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea. 4.14 A taxa de inscrição, cancelamento do concurso por conveniência da Administração, 4.15 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e das condições especiais necessárias para a realização das provas. 5 Das Provas e Critérios de Avaliações e Classificação 5.1 O concurso público das Provas e Títulos será realizado e julgado por Banca Examinadora constituída na forma da Resolução nº 58/2009 do Conselho Superior da UNIFAL-MG, ativo do Conselho Universitário. 5.2 O concurso constará das seguintes provas com os respectivos valores: 1ª Fase - Prova Escrita, de caráter eliminatório, com valor de 10 (dez) pontos. 2ª Fase - Prova Didática, de caráter eliminatório, com valor de 10 (dez) pontos. 3ª Fase - a) Defesa do Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, de caráter classificatório, com valor de 10 (dez) pontos; b) Prova de Títulos, de caráter classificatório, com valor de 10 (dez) pontos. 5.3 Em todas as atividades programadas para o concurso, os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início. 5.4 No caso de documento de identificação (com foto) e comprovante de inscrição, 5.4 Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para as provas. 5.5 Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso do candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o seu início. 6 Da Prova Escrita 6.1 A Prova Escrita terá caráter eliminatório, sendo reprovados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7,0 (sete). 6.2 A Prova Escrita versará sobre 1 (um) ponto, igual para todos os candidatos, sorteados pela Banca Examinadora de uma relação de 10 (dez) pontos do conteúdo programático constante do Anexo I a este Edital. 6.3 Os candidatos terão um prazo máximo de 4 (quatro) horas para a realização da Prova Escrita, sendo os 60 (sessenta) minutos iniciais, facultados à consulta do candidato à bibliografia sem direito a anotações. 6.4 A Prova Escrita deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP  
DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, AQUISIÇÕES E CONVÊNIOS  
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONVÊNIOS  
SRTVS Quadra 701, Bloco M, Asa Sul, Ed. Sede do INEP, 2º Andar. CEP: 70340-909  
CNPJ. 01.678.363/0001-43  
(61) 2022-3240 / 3236 / 3237 / 3238 / 3243 – Fax. 2022-3249

34  
4

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2011**

Processo nº: 23036.000043/2011-44

Contratada: CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
JVA CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA  
SARKIS IMÓVEIS LTDA  
ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA

Por este TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Diretor de Gestão e Planejamento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP, em cumprimento ao que dispõe a **CLAUSULA SEXTA- DO REAJUSTE**, do **CONTRATO Nº 11/2011**, firmado com as empresas **CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 05.398.090/0001-34; JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ: 36.764.843/0001-01; SARKIS IMÓVEIS LTDA- CNPJ: 00.507.129/0001-90; e ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 01.715.970/0001-36**, em vigor até 01/03/2016.

**AUTORIZA** o reajuste do valor total estimado no contrato nº 11/2011, a partir de 01 de março, em 8,2866200% , que passa a ser de **R\$ 582.447,04** (quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) mensais, conforme o acumulado de 12 meses do índice IGP-M/FGV, previsto na cláusula sexta do contrato. As despesas decorrentes com reajuste, para o exercício de 2013, correrão a conta do Programa de Trabalho - PTRES nº 061695 Fonte de Recursos 0100 e Elemento de Despesas 30.90.39, que será atendido à conta do saldo do reforço das Notas de Empenho nºs 2013NE800037, 2013NE800038, 2013NE800039, 2013NE800040, e as despesas para o exercício de 2014, estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da União/INEP.

Brasília, 04 de abril de 2013.

  
**DENIO MENEZES DA SILVA**  
Diretor de Gestão e Planejamento